



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Dispensas	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	2
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025, DE 17.02.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Processo Administrativo nº. 4577/2024 - VALOR: R\$ 85.784,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E ACESSÓRIOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU - Pregão Eletrônico nº. 015/2025 - Data Homologação e Adjudicação: 14.02.2025 - Ata de Registro de Preços nº. 015/2025, de 17.02.2025 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de fevereiro de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito.

Dispensas

EXTRATO: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - CONTRATADA: S. Defavari Eireli, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4305/2025 - OBJETO: Imóvel localizado à Rua Vicente Borsato, nº. 80, no Jardim Maria Antonieta, CEP: 13.397-006, na cidade de Rio das Pedras - SP, destinado ao atendimento POSTO POUPATEMPO - VALOR: As partes estabelecem o valor do aluguel que passará de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 12.399,43 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), mensais, reajuste de 3,328570%, retroagindo os efeitos a partir de julho de 2025 - Data Termo Aditivo Locação, 04 de novembro de 2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de novembro de 2025 - Marcos Buzetto, Prefeito.

Atas de registro de preço

EXTRATO COMPRA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025, DE 25.03.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
- DETENTORA: L.C. ARAJUO & CIA EMBALAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Processo Administrativo nº. 5377/2024, Pregão Eletrônico nº. 007/2025; VALOR: R\$ 12.950,00, Nota de Empenho nº. 2082, de 29.10.2025, Processo Administrativo Digital nº. 4945/2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05.11.2025 - Ordenador da Despesa - Joaldo Gonçalves de Oliveira.

Aviso de Licitação

Comunicado - Pregão Eletrônico nº. 90148/2025 - Processo nº. 4330/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FIOS) PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPORTANTE: INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/11/2025; FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/11/2025 ÀS 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2025 ÀS 09h00min - fone: 19-3493-9490 - O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura - www.riodaspedras.sp.gov.br ou site Compras.Gov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de novembro de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito Municipal.

Comunicado - Pregão Eletrônico nº. 90149/2025 - Processo nº. 3956/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES PARA USO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPORTANTE: INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 06/11/2025; FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/11/2025 ÀS 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2025 ÀS 14h00min - fone: 19-3493-9490 - O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura - www.riodaspedras.sp.gov.br ou site Compras.Gov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de novembro de 2025 - Marcos Buzetto - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 3 de 8

Suspensão



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5105/2025

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 90140/2025 (Proc. Adm. 3396/2025)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO (CADEIRA E MESA), E REFEITÓRIOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC.

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90140/2025 (Processo Administrativo nº 3396/2025), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO (CADEIRA E MESA), E REFEITÓRIOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**.

A suspensão ocorre da decisão administrativa de impugnação ao Edital, interposta por Solução Indústria e Comércio de Móveis Ltda (CNPJ/MF 25.109.467/0001-03).

Consequentemente, todos os prazos e atos relacionados à presente licitação ficam suspensos, incluindo a data e o horário anteriormente agendados para o início do envio das propostas e para a sessão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 4 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

O Edital revisado, contendo as alterações necessárias, bem como um novo cronograma com as datas de reabertura do prazo para envio de propostas e realização da sessão, serão divulgados oportunamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município de Rio das Pedras (www.riodaspedras.sp.gov.br).

Rio das Pedras, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ADRIANO CRISTIAN LACAVA
Data: 05/11/2025 14:01:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADRIANO CRISTIAN LACAVA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 5 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 90140/2025 (Proc. Adm. 3395/2025)

Processo Administrativo nº 5105/2025

Interessado: Solução Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Assunto: Impugnação ao Edital

I – RELATÓRIO

A empresa **Solução Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.109.467/0001-03, apresentou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90140/2025 (Proc. Adm. 3395/2025), que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar e Refeitórios para Escolas do Ensino Fundamental I e II do Município de Rio das Pedras/SP.**

A impugnante sustenta, em síntese, que o Termo de Referência do Edital exige laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, quando o correto, segundo a Portaria nº 401/2020 do INMETRO e a norma ABNT NBR 14006/2008, seria a exigência do Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, documento este que comprova a certificação compulsória dos móveis escolares (cadeiras e mesas para conjunto aluno individual).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 6 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Requer, portanto, a retificação do edital, para que conste a exigência do Certificado de Conformidade em substituição ao termo “Laudo”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação foi apresentada tempestivamente, atendendo ao prazo previsto no item 10.1 do edital, conforme a data da sessão pública (06/11/2025) e o protocolo do pedido (03/11/2025).

No mérito, verifica-se que o Termo de Referência (Anexo I), realmente faz menção à necessidade de comprovação de conformidade com as normas do INMETRO, em consonância com a **Portaria nº 401/2020** e a **ABNT NBR 14006/2008**.

Entretanto, o documento utiliza a expressão **“Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO”**, quando, de acordo com a regulamentação vigente, o correto é a exigência do **“Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO”**, uma vez que os móveis escolares estão sujeitos à certificação compulsória e não apenas à emissão de laudos de ensaio.

Portanto, embora a intenção da Administração tenha sido garantir a segurança, qualidade e conformidade dos produtos, é necessário ajustar a terminologia do Termo de Referência, a fim de evitar interpretações divergentes e assegurar a plena conformidade técnica e legal do certame.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 7 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

III – CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante do exposto, **acolhe-se parcialmente a impugnação** apresentada pela empresa Solução Indústria e Comércio de Móveis Ltda, determinando-se a retificação do Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão Eletrônico nº 90140/2025, a fim de substituir, **onde constar**, a expressão “**Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO**” por “**Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO**”.

Deverá ainda constar expressamente que **os Certificados de Conformidade deverão ser apresentados no momento da entrega do mobiliário escolar**, como comprovação de que os produtos fornecidos atendem às normas técnicas e regulamentações vigentes do INMETRO.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Determina-se, ainda, a republicação do Edital e a reabertura dos prazos, previstos no instrumento convocatório, em observância ao art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECISÃO

Diante do exposto, acolho parcialmente a impugnação, determinando a retificação do Termo de Referência nos termos acima.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta na imprensa oficial, e no site www.compras.gov.br, para conhecimento do interessado e demais licitantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1874

Página 8 de 8



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para publicação e providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Rio das Pedras, 05 de novembro de 2.025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADRIANO CRISTIAN LACAVA

Data: 05/11/2025 14:01:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO CRISTIAN LACAVA

PREGOEIRO